

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo:29.842/2025

Autor: Vereador Demilson Nogueira e Outros

Ementa: Proposta de Emenda à Lei Orgânica que: “**MODIFICA O ARTIGO 20, § 2º DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **29ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 24 de setembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Daniel Monteiro** (Membro Titular) e **Dilemário Alencar** (Membro Suplente)

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340030003300380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **25/09/2025 09:55**

Checksum: **E9EC593614788808C9D8DBBFBE44096ACC793B26869FB22BB6E807F241E7527A**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340030003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.